



Ofício nº 123/ENAF-CBF/16

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2016.

Da CA-ENAF/CBF

Ao Presidente da CEAFF-MG

Sr. Giulliano Bozzano

Assunto: Jornada Técnica / Emendas às Regras do Jogo

Prezado Presidente,

Conforme é do conhecimento geral, a IFAB divulgou, na assembleia anual de 05 de março de 2016, a alteração das Regras do Jogo 2016/17, em que houve completa reestruturação do correspondente livro e algumas modificações fundamentais que implicam alterações no desenvolvimento do jogo.

Sendo assim, a CA-ENAF/CBF, realizará em conjunto com as CEAFF's evento para os oficiais de arbitragem da RENAF, clubes e imprensa esportiva, considerando que as modificações já serão aplicadas em nossas próximas competições.

Solicitamos, por consequência, que essa federação convide todos os clubes e jogadores participantes das competições coordenadas pela CBF, imprensa e oficiais de arbitragem, para comparecerem aos eventos da programação abaixo. Em não sendo possível aos clubes atender a programação em função de agenda, a CBF disponibilizará instrutores para informar estas alterações.

1. PROGRAMAÇÃO

DIA	DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
01	05/05	09h	A SER DEFINIDO PELA FEDERAÇÃO	Credenciamento: imprensa, clubes e jogadores
		09h30 às 10h45		Informações à imprensa, clubes e jogadores
		10h45 às 11h		Intervalo (Coffee-break)
		11h às 12h30		Informações à imprensa, clubes e jogadores
		12h30 às 15h		Almoço
		15 às 17h		Atividades teóricas com oficiais de arbitragem
		17h às 17h15		Intervalo (Coffee-break)
		17h15 às 19h		Atividades teóricas com oficiais de arbitragem
		19h às 19h30		Intervalo
		19h30 às 20h		Reavaliação teórica para os oficiais de arbitragem reprovados
02	06/05	09h às 11h	A SER DEFINIDO PELA FEDERAÇÃO	Atividades teóricas com oficiais de arbitragem
		11h às 11h15		Intervalo (Coffee-break)
		11h15 às 13h		Atividades teóricas com oficiais de arbitragem
		13h às 15h		Almoço
		15h às 17h		Atividades teóricas com oficiais de arbitragem
		17h às 17h15		Intervalo (Coffee-break)
		17h15 às 19h		Atividades teóricas com oficiais de arbitragem



Continuação do Ofício nº 091/ENAF-CBF/29.04.16.//

2. PROVIDÊNCIAS

- 2.1 Suporte para o instrutor da ENAF/CBF designado;
- 2.2 Sala equipada com notebook, data-show e som com microfone;
- 2.3 Convite à imprensa, clubes, jogadores e oficiais de arbitragem;
- 2.4 Credenciamento de imprensa, representantes de clubes e jogadores (relação dos presentes);
- 2.5 Lista diária de presença dos oficiais de arbitragem;
- 2.6 Impressão e distribuição aos oficiais de arbitragem da Circular nº 5 do IFAB (anexa);
- 2.7 Coffee-break a critério da entidade.

Atenciosamente,

ALÍCIO PENA JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DA ENAF-CBF